

DIÁRIA**PORTARIA N°909/2015**

Objetivo: conduzir servidor ao município de Salinópolis/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) Salinópolis /PA-Brasil

Servidor (es) 54181528/CLEBER ALVES DE SOUZA(Motorista)

Período: 11/03/2015- Diária (s): 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 841800

DIÁRIA**PORTARIA N°908/2015**

Objetivo: conduzir servidor ao município de Tomé-Açu/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) Tomé-Açu /PA-Brasil

Servidor (es) 54181528/CLEBER ALVES DE SOUZA(Motorista)

Período: 17/03/2015- Diária (s): 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 841802

DIÁRIA**PORTARIA N°919/2015**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Barcarena/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) Barcarena /PA-Brasil

Servidor (es) 5907262/ADRIANO DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA(Motorista)

Período: 12/03/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 841803

DIÁRIA**PORTARIA N°310/2015**

Objetivo: realizar serviço técnico, junto ao Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, em Santarém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) Santarém /PA-Brasil

Servidor (es) 5763452/IVONE ROCHA SANTANA(Gerente);5758793/MARCELO FIGUEIREDO LOBATO(Odontólogo)

Período: 16/03/2015 a 17/03/2015- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 841805

DIÁRIA**PORTARIA N°378/2015**

Objetivo: realizar manutenção em computadores junto a Unidade Penal de Tomé-Açu/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) Tomé-Açu /PA-Brasil

Servidor (es) 5905640/WERDERSON LUIS MELO(Agente Prisional)

Período: 17/03/2015 a 20/03/2015- Diária (s): 3.5 (três e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 841807

DIÁRIA**PORTARIA N°459/2015**

Objetivo: realizar manutenção em computadores junto ao Centro de Recuperação de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) Marabá /PA-Brasil

Servidor (es) 54181390/JOSE RICARDO DE OLIVEIRA(Agente Prisional)

Período: 24/03/2015 a 27/03/2015- Diária (s): 3.5 (três e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 841808

DIÁRIA**PORTARIA N°391/2015**

Objetivo: realizar serviços técnicos junto aos municípios de Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu e Redenção/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) Ourilândia do Norte/São Félix do Xingu/Redenção /

PA-Brasil

Servidor (es) 5903001/SANDRO DE SOUSA AGUIAR(Vice-Diretor)

Período: 19/03/2015 a 22/03/2015- Diária (s): 3.5 (três e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 841811

DIÁRIA**PORTARIA N°427/2015**

Objetivo: tratar de assuntos administrativos junto a Unidade Penal de Tomé-Açu/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) Tomé-Açu /PA-Brasil

Servidor(es)5911780/GUILHERMINA DE FATIMA SANTANNA LIMA DE CASTRO(Gerente);54196497/KATIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS(Pedagoga)

Período: 19/03/2015 a 20/03/2015- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 841813

DIÁRIA**PORTARIA N°745/2015**

Objetivo: tratar de assuntos de interesse desta SUSIPE, em Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) Marabá /PA-Brasil

Servidor (es) 5906658/CARLOS GLEYDSON DA SILVA LIMA(Agente Prisional)

Período: 23/03/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 841814

DIÁRIA**PORTARIA N°743/2015**

Objetivo: transferir internos para Manaus/AM

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) Manaus/AM-Brasil

Servidor (es) 5614775/JOÃO CARLOS COSTA DE SOUSA (Diretor);57174326/WALDICLEI JOSE VIEIRA OLIVEIRA(Agente Prisional)

Período: 14/04/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 841815

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**MANDADO DE CITAÇÃO
PROC.2015/48566 -CARLC/SUSIPE**

A Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos, nomeada pela Portaria nº 655/2014/GAB/SUSIPE, NOTIFICA a empresa EKOLÓGICA EQUIPAMENTOS LTDA- EPP, CNPJ.18.208.374/0001-62, que foi determinada a instauração de Processo Administrativo nº 2015/48566, para apurar supostas irregularidades referentes ao Contrato 066/2013/SUSIPE. Tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal e postal do representante legal, e cumprindo o disposto no art.5º,LV da CF, e art.87, §3º da Lei 8.666/93, e pelo presente edital, intima a referida empresa para no prazo de QUINZE DIAS, contados a partir da publicação deste, apresente DEFESA PRÉVIA escrita referente as possíveis irregularidades relacionadas com o descumprimento contratual podendo incidir no art. 86, 87 da lei 8.666/93; art.7º da Lei 10.520/02 Para tanto, lhe será dada vista dos autos, pessoalmente ou por advogado constituído, na Sala da referida Comissão, no prédio sede da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, situado na Rua Santo Antônio s/nº ,entre Av. Presidente Vargas e Pass. Frei Gil de Vila Nova - Bairro: Campina - CEP: 66010-105 - Belém/Pará, no horário de 08:00h às 16:00h, nos dias úteis, telefone: (91) 3239-4256.

Belém,12 de Junho de 2015.

Eziula de Fatima Silva Costa

Presidente da Comissão

Protocolo 841107

OUTRAS MATÉRIAS**CANCELAMENTO DE PORTARIA**

Cancelar a Portaria nº413/2015, publicada no DOEn° 32890 de 21/05/2015, número de Protocolo 830423.

Protocolo 841822

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, MINERAÇÃO
E ENERGIA****PORTARIA****PORTARIA N° 014/2015-GS/SEDEME
BELÉM, 17 DE JUNHO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01.01.2015, publicado no D.O.E nº 32.798, de primeiro de janeiro de 2015,

Considerando que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME instituída pela Lei Estadual nº 7.570/2011 e alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, passou a exercer as competências da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, conforme preceitu o artigo 2º, inciso II, letra "b" c/c o artigo 94, do mesmo diploma legal;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 001/2012 celebrado entre a SEICOM e o Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia - IGAMA, está sob a responsabilidade da SEDEME, em razão do que determina o artigo 15, do Decreto Estadual nº 3.876/2000, que regulamentou a Lei Estadual nº 5.980/1996;

Considerando que a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 98, determina que resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser analisados, periodicamente, por comissão de avaliação, indicada pela autoridade supervisora da área correspondente;

Considerando que a Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e o Decreto Estadual nº 3.876, de 21 de janeiro de 2000, estabelecem que o órgão estadual superior deverá avaliar e monitorar a execução do Contrato de Gestão;

Considerando que em observância à legislação que rege a matéria, a Cláusula Quarta do Contrato de Gestão nº001/2012 previu que as atividades e resultados obtidos pela Organização Social, no âmbito do referido contrato, seriam avaliados por uma Comissão de Avaliação, previamente designada pelo Secretário de Indústria Comércio e Mineração;

Considerando a Secretaria de Indústria Comércio e Mineração, por meio de Portaria nº 005/2012/SEICOM, criou a Comissão Mista para Avaliação do Contrato de Gestão, composta por cinco membros;

Considerando que a Comissão Mista criada pela Portaria nº 005/2012/SEICOM, teve sua composição alterada por meio das Portaria nº 021/2012-GS/SEICOM, 013/2013-GS/SEICOM, 023/2013-GS/SEICOM, 054/2013-GS/SEICOM;

Por fim, considerando a necessidade de reestruturar e reorganizar a Comissão Mista de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2012, RESOLVE:

1 - REVOGAR as Portarias nº 005/2012/SEICOM, 021/2012-GS/SEICOM, 013/2013-GS/SEICOM, 023/2013-GS/SEICOM, 054/2013-GS/SEICOM;

2 - DETERMINAR que a Comissão Mista de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2012 será composta por três servidores de notória capacidade e adequada qualificação, sendo um Presidente e dois membros;

3 - NOMEAR os servidores Raimundo Sérgio de Menezes Santos - Mat. 5889260/4 como Presidente, Sara Lorenz Melo Viana da Costa - Mat. 28185/3 e Andréia do Socorro Dias Garcia - Mat. 54183260/6, como membros da Comissão Mista de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 17 de junho de 2015

ADNAN DEMACHKI

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Mineração e Energia
SEDEME

Protocolo 841709